www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 09 de maio de 2023 | Edição nº 1934 | Página 1 de 2

## SUMÁRIO

**FUMHAB | Habitação** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

## FUMHAB | HABITAÇÃO

### Outros Atos

**PORTARIA FUMHAB N. 0006/2023**

**GEMIMA ROJAS YOSHIOCA, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o servidor Senhor **LEONARDO ERIC JUNJI NAGAI**, escriturário, efetivo, portador do RG nº 32.529. 021-0 SSP/SP, para atuar como Fiscal do Contrato 000005/2023 de assessoria/consultoria jurídica através da associação com o instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Processo Administrativo nº 000009/2023.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 05 de maio de 2023.

**GEMIMA ROJAS YOSHIOCA**
SUPERINTENDENTE DA FUMHAB

.....

**PORTARIA FUMHAB N. 0007/2023**

**GEMIMA ROJAS YOSHIOCA, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria Nº 002, de 01 de setembro de 2017.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de maio de 2023.

**GEMIMA ROJAS YOSHIOCA**
SUPERINTENDENTE DA FUMHAB

.....